

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 0197/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Gotardo Mazarollo, nº 330, Bairro Centro, CEP 99.740-000, Fone: (54) 3523-2005, E-mail:novasul@novasulmedicamentos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **JACILDE TONIN**, portadora da Carteira de Identidade nº 3058840814 SSP/RS e do CPF nº 931.959.580-15, residente e domiciliado no Município de barão de Cotegipe/RS, na Rua José Bonifácio, nº 1359, CEP 99.740 - 000. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0197/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 049/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Atenção Básica:**

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:

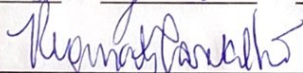
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº **P116430/2020**.

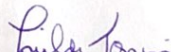
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 18 de Junho de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



JACILDE TONIN
CPF nº 931.959.580-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


1. NOVASUL Comércio de Prod. Hosp. Ltda
Person Dilomar Niec

CPF: RG 3058840954 - CPF 718 767 740-53

2. 

CPF: 059 202 373-00

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dra. **Arturina Linhares**
OAB nº 11679
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0236/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 16.970.999/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos diversos da Atenção Básica padronizados I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 228/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Loiri Terezinha Bez. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0237/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA. CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adauto Custodio de Azevedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 016/2016-SESA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214.000000; 0701.10.122.0073.1360.33903900.1211.000000; 0701.10.122.0073.1360.33903900.122.00000002; 0701.10.122.0073.1360.33903900, conforme o Processo nº P117902/2020. Sobral, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucilene Rodrigues Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0194/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0194/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 026/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116425/2020. Sobral, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0197/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0197/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 049/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116430/2020. Sobral, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jacilde Tonin. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0278/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0278/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116428/2020. Sobral, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa da Fonte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0291/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211.000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. Sobral, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Volnei Ricardo Soares da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0312/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, CNPJ nº 03.336.946/0001-11 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0312/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07.01.10.302.0072.2.316.0000.3.3.90.30.00.1.211.0000.00; 07.01.10.302.0072.2.316.0000.3.3.90.30.00.1.214.0000.00; 07.01.10.301.0072.2.283.0000.3.3.90.30.00.1.211.0000.00 e 07.01.10.301.0072.2.283.0000.3.3.90.30.00.1.214.0000.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00; 0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00.1214.0000.00, conforme o Processo nº P102993/2020. Sobral, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geracinda dos Santos Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0038/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0038/2020-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇONº 073/2019-SMS, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.